



Profissão de analista de sistemas na agenda da CAS

Entre as iniciativas que poderão ser votadas a partir do dia 16 pela Comissão de Assuntos Sociais, está a que regulamenta as profissões de analista de sistemas e de técnico em informática. **3**

MP que pune violação de sigilo tranca pauta

MP 507/10 precisa ser votada pelo Senado até 15 de março, último dia de sua vigência. Penas variam de demissão a destituição de cargo em comissão e cassação de aposentadoria

Transformada pela Câmara dos Deputados em projeto de lei de conversão, a medida provisória será relatada pelo senador João Vicente Clau-

dino. Ele anunciou, em entrevista à Agência Senado, que apresentará em breve o seu relatório. Medida foi editada em outubro do ano passado, após denúncia

de que o sigilo fiscal de Verônica Serra, filha do então candidato à Presidência da República José Serra, havia sido quebrado, a partir de procuração falsa. **3**



Waldemir Barreto/Senado Federal

Senado reage contra votação de MPs com prazo vencido

Presidente José Sarney vai propor que Senado possa excluir do texto emendas de deputados, sem que a medida provisória perca a validade ou tenha que retornar à Câmara. **4**

Votação da MP da Autoridade Olímpica, no dia 1º: veto presidencial foi negociado para evitar perda de validade

Regra para suplentes é primeiro item de comissão

Comissão de Reforma Política define criação de novas regras para os suplentes de senadores como sua primeira tarefa. Debate sobre o tema está marcado para dia 15. **2**

Francisco Dornelles preside a reunião da Comissão de Reforma Política do Senado: cinco PECs em discussão



Gerardo Magela/Senado Federal

“Poucos suplentes são realmente conhecidos pelo eleitorado, que invariavelmente faz sua escolha soberana levando em conta apenas o titular”, afirma Demóstenes

Suplência é tema do primeiro debate da reforma política

A COMISSÃO DE Reforma Política abre a fase de debates analisando a suplência de senador. O modelo em vigor tem recebido críticas dos próprios parlamentares. De acordo com o cronograma do colegiado, o assunto será discutido em 15 de abril.

As críticas se devem ao fato de que os suplentes muitas vezes são desconhecidos do eleitorado, mas assumem o lugar de quem realmente foi escolhido pelo eleitor para receber seu voto. Na legislação passada, 20% das cadeiras no Senado foram ocupadas em algum momento por suplentes. Atualmente, dez deles exercem mandato na Casa.

Pela Constituição, cada senador é eleito com dois suplentes, que podem assumir o mandato quando o titular se afastar para exercer certos cargos públicos; nos casos de renúncia, morte ou



Dornelles preside a Comissão de Reforma Política

cassação do titular; e quando o senador se licenciar por mais de 120 dias. Se o cargo ficar vago, não houver suplente e faltarem mais de 15 meses para o término do mandato, deve ser realizada outra eleição.

Wellington Dias (PT-PI) alerta para o fato de o suplente, muitas vezes, ser o financiador da campanha, “o que é uma de-

formação dos objetivos”. O senador considera que o melhor seria que o suplente fosse o mais votado no estado entre os não eleitos. Àqueles que são contra a proposta – sob o argumento de que um senador de um partido pode vir a ser substituído por um político de outro – Wellington Dias diz que isso já ocorre no Executivo. Se, por exemplo, um governador e seu vice são afastados, assume o presidente da assembleia legislativa, que pode ser de partido diferente.

Demóstenes Torres (DEM-GO), que já relatou proposta semelhante, rejeitada na CCJ em 2008, também aponta “falta de legitimidade” dos suplentes eleitos pelas regras atuais, “as quais vulneram o princípio da representação”.



Senadores Jorge Viana (E), Pedro Taques, Luiz Henrique, Fernando Collor e Aécio Neves em reunião da Comissão de Reforma Política

Proposta que fixa regras retorna ao exame da CCJ

Durante o segundo semestre de 2007 e os primeiros meses do ano seguinte, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) se dedicou à relatoria de sete propostas de emenda à Constituição (PECs) que tramitavam em conjunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e definiam novas regras para suplente de senador. Em 9 de abril de 2008, a comissão aprovou substitutivo à PEC 11/03, que prevê apenas um suplente, o qual não pode ser cônjuge ou parente do candidato a senador.

Ainda de acordo com o que

foi aprovado na CCJ, quando o senador titular morrer ou deixar o cargo devido a cassação ou renúncia, o suplente assumirá somente até a eleição seguinte, mesmo que seja um pleito municipal. Mas quando o senador se retirar para se tornar ministro de Estado ou secretário estadual, o suplente assumirá a vaga até que o senador retorne ao Congresso ou, caso isso não ocorra, até o final do mandato.

No entanto, o texto ainda não foi votado pelo Plenário. Agora, retornou à CCJ porque duas das matérias que tramitavam em

conjunto foram arquivadas.

Para conseguir aprovar seu substitutivo na CCJ, Demóstenes precisou abrir mão de duas de suas propostas. Uma delas acabava com a figura de suplente e previa que o senador fosse substituído pelo candidato mais votado depois dele, entre aqueles que concorreram, mas não foram eleitos pelo respectivo estado. A outra determinava que um senador não poderia preservar seu mandato caso decidisse assumir o cargo de ministro de Estado ou secretário de governo estadual.

Cinco fórmulas diferentes

Cinco propostas de emenda à Constituição tratando da suplência de senador tramitam na CCJ

PROPOSTA	AUTOR	REGRA QUE CRIA
PEC 11/03	Sibá Machado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Veda a eleição de suplente de senador que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, do titular. ■ Determina que o suplente exerça o mandato vago somente até que novo titular seja eleito, no pleito mais próximo.
PEC 1/07	Valter Pereira	<ul style="list-style-type: none"> ■ Veda a convocação de suplente no recesso do Poder Legislativo.
PEC 12/07	Expedito Júnior	<ul style="list-style-type: none"> ■ Veda a convocação de suplente para exercício do cargo por prazo inferior a 120 dias nas hipóteses de vacância e afastamento do titular.
PEC 18/07	Tião Viana	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilita ao eleitor escolher um entre os dois candidatos a suplente registrados com o candidato titular. ■ Prevê a eleição de novo titular caso a vacância ocorra a mais de quatro meses do fim do mandato. ■ Limita a convocação de suplente às hipóteses de investidura do titular em outra função ou de licença por períodos superiores a 120 dias.
PEC 55/07	Eduardo Suplicy	<ul style="list-style-type: none"> ■ Institui a eleição direta de dois suplentes para cada senador, podendo os partidos apresentar até três candidatos para essas duas vagas.

PECs arquivadas no fim de 2010

PEC 8/04	Jefferson Péres	<ul style="list-style-type: none"> ■ Determina eleição de novo titular em caso de vacância, exceto na hipótese de surgimento da vaga nos últimos 30 meses de mandato, para a qual determina a efetivação do suplente.
PEC 42/04	Valdir Raupp	<ul style="list-style-type: none"> ■ Institui, para a eleição de senador, a apresentação de listas de três candidatos por partido concorrente, sendo eleito, como titular, o candidato mais votado da lista cujos candidatos recebam o maior número de votos, e, como suplentes, pela ordem decrescente de votação, os outros candidatos da mesma lista.

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Quarta-feira

Plenário Sessão não tem projetos em pauta

14h Na sessão de hoje não haverá votação de matérias. É destinada a pronunciamentos de senadores. Entre eles, Paulo Paim (PT-RS) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

Quinta-feira

CDH Cronograma de trabalho

14h Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater o cronograma para o biênio 2011/2012.

SESSÃO ON-LINE: confira a íntegra da sessão do Senado em www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
 1º vice-presidente: Marta Suplicy
 2º vice-presidente: Wilson Santiago
 1º secretário: Cícero Lucena
 2º secretário: João Ribeiro
 3º secretário: João Vicente Claudino
 4º secretário: Ciro Nogueira
 Suplentes de secretário:
 Gilvam Borges, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto
 Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
 Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
 Chefe de Reportagem:
 Teresa Cardoso e Milena Galdino
 Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
 Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
 Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Janaina Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle

Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal – E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF CEP: 70.165-920

Impresso em papel reciclado pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações – Seep



Curso do Senai em Cuiabá: projeto pode regulamentar profissão de técnico em informática

Marcos Negrini/Seitec-MT

Na CAS, regras sobre analistas de sistemas

Projetos de lei que tratam de trabalho e emprego poderão ser votados na próxima reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), prevista para o dia 16. Essa é a intenção do presidente do colegiado, Jayme Campos (DEM-MT), expressa na instalação dos trabalhos desta legislatura. As propostas relacionadas à saúde também receberão atenção especial da comissão.

Entre os projetos, está o que regulamenta as profissões de analista de sistemas e de técnico em informática. A proposta (PLS 607/07), do ex-senador Expedito Júnior, será relatada na CAS por Marisa Serrano (PSDB-MS).

Analista

De acordo com o texto em exame na CAS, a profissão de analista será exercida por diplomados em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Engenharia de Software. Também estariam autorizados os profissionais que tenham exercido a profissão por pelo menos cinco anos, assim como os que tiverem feito graduação no exterior e revalidado seus diplomas no Brasil.

A responsabilidade técnica por projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação, assim como a emissão de laudos, relatórios e pareceres técnicos seria privativa de analista de sistemas.

Já a profissão de técnico em informática seria exercida por profissionais com curso técnico de informática ou de programação de computadores (ensino médio ou equivalente) e por quem tenha exercido essa profissão por pelo menos quatro anos.

Esses profissionais teriam, ainda, uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Compensação de horários e redução da jornada poderiam ser feitas mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

MP que pune funcionário por violar sigilo fiscal tranca pauta

Matéria precisa ser votada até 15 de março, último dia de sua vigência. As punições previstas vão de demissão a impedimento de o ex-servidor exercer novo cargo

O SENADOR JOÃO Vicente Claudino (PTB-PI) informou na sexta-feira ter sido designado relator da Medida Provisória (MP) 507/10, que estabelece uma série de punições ao servidor federal que permitir ou facilitar o acesso ao sigilo fiscal de contribuinte. A MP, que está trancando a pauta do Senado, precisa ser votada até o dia 15 de março, último dia de sua vigência.

De acordo com a medida, transformada na Câmara dos Deputados em projeto de lei de conversão (PLV 4/11), as punições podem ser demissão, destituição de cargo em comissão e cassação de disponibilidade ou de aposentadoria, além de incompatibilização do ex-servidor para novo cargo, emprego ou função na administração pública federal pelo prazo de cinco anos.

Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que praticarem a



José Cruz/Senado Federal

Editada em outubro do ano passado, MP será relatada por João Claudino

quebra de sigilo serão punidos, de acordo com as regras da legislação trabalhista ou do regulamento da empresa, com suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

A MP foi editada no governo Lula, em outubro de 2010, depois da divulgação sobre a quebra de sigilo fiscal de Verônica Serra, filha do então candidato

oposicionista à Presidência da República José Serra. O sigilo foi violado em setembro de 2009, a partir de procuração falsa.

Emendas

Os deputados aprovaram o PLV com 11 emendas. Uma delas excluiu a exigência de procuração redigida em cartório para uma pessoa acessar dados do contribuinte na Receita Federal.

Outra emenda estende as punições aos superiores hierárquicos dos servidores e às autoridades de quaisquer dos Poderes da União que determinarem uma ação para a quebra de sigilo fiscal ou se omitirem com tal prática de seus subordinados.

Conforme a exposição de motivos da MP, as condutas de violação de sigilo fiscal "apresentam alto potencial de lesividade à administração pública e a particulares, além de alto grau de repulsa social".



José Sarney (E), Cristina Frias, Temer, Dilma e Luiz Frias durante comemoração dos 90 anos do jornal Folha de S. Paulo

Sessão celebra 90 anos da Folha na segunda-feira

O Senado tem sessão especial na segunda-feira, às 11h, para comemorar os 90 anos de fundação do jornal *Folha de S. Paulo*. Estarão presentes à sessão Otávio Frias Filho, diretor do jornal, e Maria Cristina Frias, colunista da *Folha*.

A sessão foi proposta por Marcelo Crivella (PRB-RJ) e contou com apoio de Eduardo Suplicy (PT-SP), Ricardo Ferraço (PMDB-ES) e Aloysio Nunes Ferreira

(PSDB-SP). Segundo Crivella, o jornal "tem milhares de fiéis leitores que o consagraram como um dos campeões brasileiros de circulação".

O senador afirmou que a "imprensa livre e solta que nos encanta" é, em grande parte, responsável pelo Brasil ser a sétima economia do mundo. Essa posição foi alcançada, diz ele, devido à "inabalável alma brasileira, à generosidade cristã, ao

respeito aos direitos e ao culto da liberdade".

Para Ricardo Ferraço, os 90 anos da *Folha* devem ser comemorados "por sua participação inquestionável na construção de democracia, por toda a contribuição que tem dado como veículo de comunicação ao longo de todo este tempo e por um posicionamento marcado pela firmeza e pela crítica independente".

Senado lembra 188 anos de batalha no Piauí

O Senado vai rememorar, no início da sessão do dia 14 de março, às 14h, a Batalha do Jenipapo, ocorrida em 13 de março de 1823 e decisiva para a independência do Brasil. A solenidade foi solicitada por Wellington Dias (PT-PI).

"A Batalha do Jenipapo é importante data comemorativa do povo do Piauí e foi decisiva para a independência do Brasil e a consolidação do território nacional", justifica o senador em seu requerimento.

A proclamação da Independência ainda não havia produzido resultados em algumas regiões do país, principalmente no Norte, que Portugal pretendia conservar como parte de seu império.

A batalha aconteceu às margens do riacho Jenipapo, onde hoje fica o município de Campo Maior (PI), em um confronto entre partidários da independência do país e da resistência portuguesa. Roceiros armados com espingardas, facões, machados e até paus e pedras enfrentaram soldados bem armados e organizados, estes liderados pelo major João José da Cunha Fidié, que queria manter a região sob o domínio dos portugueses. Além da população do Piauí, maranhenses e cearenses participaram do confronto.

Com uma grande baixa entre os brasileiros – historiadores falam em até 400 mortos –, as tropas portuguesas tiveram uma vitória aparente, mas perderam parte de seu arsenal. Acamparam a 1 quilômetro de Campo Maior. Depois, partiram no rumo do Estanhado, hoje União (PI), e acuartelaram-se em Caxias (MA), onde se renderam em 31 de julho de 1823.



Wellington destaca a importância de Jenipapo para a independência do país

Resolução fixa prazos que nunca são cumpridos

A Resolução 1/02, que trata do trâmite das MPs no Congresso Nacional, traz prazos determinados para a apreciação tanto no Senado quanto na Câmara. Mas, como disse o presidente do Senado, José Sarney, na sessão do dia 1º, o texto não é cumprido. O artigo 62 da Constituição, que trata das MPs, não desce a detalhes quanto à sua tramitação nas duas Casas.

A resolução determina um prazo de 14 dias para que a comissão mista formada para apreciação preliminar da MP emita parecer. A comissão deve ser designada pelas mesas do Senado e da Câmara em até 48 horas após a publicação da MP. Seu parecer deve tratar dos pressupostos de relevância e urgência da medida, além de seus aspectos constitucional, de mérito e de adequação orçamentária e financeira. Mas nem sempre essa comissão cumpre o prazo e, na maioria dos casos, sequer se reúne.

Com ou sem parecer, findo o prazo de 14 dias, a MP é encaminhada ao Plenário da Câmara, que deverá concluir sua análise até o 28º dia de vigência da MP. O relator designado poderá pedir prazo até a sessão ordinária seguinte para proferir seu voto.

A resolução determina que, aprovada na Câmara, a matéria será encaminhada ao Senado, que deverá votá-la até o 42º dia de sua vigência. O Senado pode iniciar a discussão da matéria já no 28º dia de vigência da MP, caso a Câmara não tenha concluído, no prazo determinado, a votação da matéria. No entanto, só poderá votá-la após a deliberação final dos deputados. A resolução estabelece que, antes da apreciação do mérito, o Plenário de cada Casa deve decidir se a proposta atende aos pressupostos de urgência e relevância exigidos pela Constituição.

Caso o Senado introduza modificações no texto aprovado pela Câmara, a matéria volta à apreciação dos deputados, que têm, então, três dias para analisar e votar as modificações feitas pelos senadores.

A resolução determina que, caso a MP não seja apreciada em até 45 dias, contados de sua publicação, entra em regime de urgência, impedindo todas as demais deliberações legislativas do Plenário da Casa em que estiver tramitando. Estabelece ainda que a MP terá prazo de 60 dias de vigência, que pode ser prorrogado uma única vez. Do contrário, perde a eficácia.

Nesse caso, como também no caso da MP ser rejeitada, a comissão mista irá elaborar um projeto de decreto legislativo para disciplinar as relações jurídicas decorrentes do período em que a medida esteve em vigência.

Caso da votação da Autoridade Olímpica foi usado por presidente da Casa para propor mudança em resolução do Congresso Nacional, a fim de que trechos indesejados sejam removidos sem que medida perca validade

Sarney propõe que Senado possa excluir emendas de deputados em MP

O PRESIDENTE DO Senado, José Sarney, vai propor ao Congresso Nacional alteração na tramitação das medidas provisórias, para que mudanças aprovadas pela Câmara dos Deputados e rejeitadas pelo Senado sejam eliminadas do texto da futura lei.

Sarney anunciou sua decisão durante a discussão do projeto de lei de conversão (PLV) 2/11, oriundo da MP 503/10, que instituiu a Autoridade Pública Olímpica (APO), na terça-feira da semana passada. Atualmente, a Resolução 1/02, do Congresso Nacional, estabelece que, caso o Senado não aprove emenda acrescida pelos deputados, a matéria volte à Câmara, "para que ela opine sobre a decisão tomada pelo Senado".

Sarney esclareceu que a adoção dessa medida depende da

modificação da resolução do Congresso e informou que já levava essa sugestão à Secretaria da Mesa do Senado. Ele disse também que o Congresso Nacional não cumpre o que está disposto na Resolução 1/02 (veja quadro à esquerda).

No caso da Autoridade Olímpica, o PLV estava em seu último dia de validade e tinha de ser aprovado sem alterações naquela data, pois, do contrário, perderia a validade, uma vez que a matéria teria de voltar ao exame dos deputados.

– Eu vou propor ao Congresso Nacional que, no caso de recusa do Senado Federal a uma emenda [da Câmara], ela desapareça do texto sem necessidade de voltar à Câmara dos Deputados – afirmou o presidente.

A reação de Sarney foi motivada por uma questão levanta-

da por Vital do Rêgo (PMDB-PB) sobre o artigo 7º do PLV 2/11, que causou bastante controvérsia em Plenário. O artigo renova ou autoriza a renovação de concessões em áreas de aeroportos.

Emenda criticada

Vital do Rêgo criticou o artigo – introduzido por emenda na Câmara – e defendeu uma mudança no Regimento que permitisse suprimir o artigo 7º sem que a MP perdesse a validade. O próprio líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), disse que o artigo "não deveria estar neste projeto de lei", enfatizando ter sido uma alteração imposta pela Câmara.

– Se tivéssemos mais tempo, encaminharia contrariamente à manutenção desta matéria no texto – afirmou Jucá.

O líder do governo informou ter conversado com os ministros da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil e que todos disseram que solicitarão o veto presidencial para este dispositivo.

– Nós vamos trabalhar pelo veto, porque essa é a vontade política da maioria e porque essa é a posição técnica dos ministérios, que já explicitaram essa condição na Câmara e voltaram a explicitar a mim essa posição – afirmou.

Na sequência, o líder do PMDB, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), foi ainda mais enfático. Ele afirmou que, a partir de agora, diante de "qualquer contrabando" incluído em MPs pela Câmara dos Deputados, ele irá convocar a bancada e pedir ao presidente da Casa a paralisação do debate e da discussão dos trabalhos.



Painel registra resultado da votação do PLV da Autoridade Olímpica, na semana passada: Senado quer poder cumprir seu papel constitucional

Líderes reclamam por terem que votar com prazo vencido

Diversos senadores, entre eles vários líderes partidários, criticaram a votação, pelo Senado, de MPs com prazo vencido – como ocorreu no último dia 1º –, inviabilizando qualquer melhoria da proposta, uma vez que, se alteradas, teriam de voltar ao exame da Câmara e, assim, perderiam sua validade.

A discussão começou com a votação da MP 504/10, que autoriza a Embrapa a instalar



Alvaro Dias: Senado sequer pode questionar conteúdo das medidas

escritórios em outros países, e do PLV 2/11, que instituiu a Autoridade Pública Olímpica.

O presidente José Sarney disse que o Congresso Nacional não cumpre a Resolução 1/02, que trata da tramitação de MPs e traz prazos para sua votação na Câmara e no Senado.

– O pior de tudo isso é que essas coisas vão continuar: o Senado vai continuar a não ter prazo para discutir as medidas provisórias, a Câmara vai esgotar praticamente o prazo todo – afirmou o líder do PMDB, senador Renan Calheiros.

“Excrecências”

O líder do PSDB, senador Alvaro Dias (PR), disse que o Congresso “está se transformando em almoxarifado do Executivo”. Ele lamentou que o Senado não pudesse sequer indagar a estimativa dos custos para as atividades que a Embrapa passará a exercer no exterior e que não pudessem ser feitas alterações na proposta de criação da APO,

que apresentava “excrecências ainda mais horrendas”.

O senador Walter Pinheiro (PT-BA) disse que a atual tramitação das MPs é ultrajante para o Senado, uma vez que elimina a possibilidade do debate na Casa. Ele afirmou que, no dia 1º, passara o dia na Câmara negociando com o líder do governo, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), emendas às MPs 512/10 e 517/10, que estavam sendo votadas naquela Casa, porque não teria possibilidade de fazê-lo no Senado.

– Lá está o espaço que ainda resta, do ponto de vista de tempo, para se ajustar a questão do conteúdo da MP – lamentou.

Para o senador Eduardo Braga (PMDB-AM), o aodamento na votação de MPs no Senado acaba por prejudicar o país, uma vez que impede que a Casa dê a devida contribuição para a melhoria das propostas.

Pedro Simon (PMDB-RS) qualificou a urgência na votação das MPs e a impossibilidade de

fazer alterações como “uma das situações mais absurdas desta Casa”.

– Que maneira de legislar é essa? Que situação é essa onde a Câmara fica com o tempo que quer, nos deixa na véspera e nós ficamos como agora: amanhã cai, não pode cair, então tem que votar? – lamentou o senador, que também cobrou de Sarney um entendimento com a Câmara e com o Executivo.



Walter Pinheiro diz que tramitação de MPs é ultrajante para o Senado